



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



ANO V - EDIÇÃO 309 - 25 de Junho de 2021

GABINETE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.707, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o retorno dos funcionários públicos municipais acima de 60 anos para as atividades presenciais.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vacinação contra a COVID-19 para pessoas acima de 60 anos foi iniciada em maio de 2021, portanto os servidores já tomaram pelo menos a primeira dose;

CONSIDERANDO a carência de servidores em determinados setores da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor buscar meios para o funcionamento adequado da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o retorno ao trabalho presencial a partir de 29 de junho de 2021, todos os servidores públicos municipais acima de 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete